

APROVADO

Em 09/08/2022

Presidente

VEREADORA
DEDÉ
do SindicatoCÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO: 921/2022
DATA: 02/08/2022 AS 09:41
SERVIDOR: *Tiago Júnior*
ASSINATURA: *DP*REQUERIMENTO N°. 67/2022.

Autora: Antonia Claudino Silva Gomes (Dedé do Sindicato).

Requer realização de Sessão Itinerante no Distrito de Barreiros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores em consonância com o § 1º, Art. 6º da Lei nº 57/2022, que Institui o Programa Câmara Itinerante, requeiro a V. Exª. Aprovação de sessão itinerante a ser realizada no mês de agosto de 2022, obedecendo ao Art. 5º da Lei nº 57/2022, onde se deve realizar 04 (quatro), sessões itinerantes durante o ano, sendo 02 (duas) no primeiro semestre e 02 (duas) no segundo semestre.

JUSTIFICATIVA,

Para representar os interesses da população e dar efetividade ao conceito de democracia representativa adotada pelo Estado Brasileiro, é indispensável conhecer os anseios e necessidades da sociedade.

Ocorre que por questões das mais diversas, culturais, geográficas e burocráticas, uma grande parte das reivindicações dos municípios, se quer, chega ao conhecimento de seus representantes, criando uma falha de reapresentação, que além de gerar um sentimento de insatisfação, rouba a efetividade do processo democrático.

Nesse sentido, a sessão itinerante permite aproximar o Poder Legislativo, não só da população, mas da realidade social em que esta se insere.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 02 de agosto de 2022.

Antonia Claudino S. Gomes
Antonia Claudino Silva Gomes
Vereadora